

Título: Responsabilidade Social e Patrocínios	Tipo: Política
---	--------------------------

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E PATROCÍNIO

1. Objetivo

Esta política tem como objetivo estabelecer critérios claros para as ações de doações e patrocínios realizadas pela Coopama, reafirmando o compromisso com o sétimo princípio cooperativista, "interesse pela comunidade", e a busca pelo desenvolvimento sustentável, promovendo impactos positivos para os associados e a sociedade.

2. Compromisso com a Comunidade

A Coopama se compromete a orientar suas ações pelos princípios cooperativistas, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e os pilares da sustentabilidade, alinhando-os à Identidade Organizacional (missão, visão e valores), ao Mapa Estratégico e ao Código de Conduta e Ética e principalmente a Política de Sustentabilidade.

Nossas iniciativas incluem:

- Preservação ambiental;
- Promoção educacional e social;
- Incentivo ao esporte e à cultura;
- Desenvolvimento econômico.

Essas ações refletem nossa preocupação em construir um impacto no ambiente em que atuamos potencializando a presença institucional da cooperativa através de ações que se proponham a fazer diferença para os associados ou comunidade, fortalecendo a marca e imagem da Coopama em sua área de atuação.

3. Diretrizes

3.1 Modalidades de ações

A Coopama prioriza doações e patrocínios em iniciativas que fortalecem a marca e os valores institucionais, incluindo:

- **Eventos:** Feiras, congressos, palestras, cursos, seminários etc.
- **Publicações:** Livros, revistas, jornais comunitários e outras mídias gráficas.
- **Produções audiovisuais:** Documentários, vídeos, portais, blogs, entre outros.
- **Outras ações:** Segurança pública, educação, esporte, projetos filantrópicos, culturais, ações de cidadania, inclusão e diversidade.

Título: Responsabilidade Social e Patrocínios	Tipo: Política
---	--------------------------

3.2 Restrições

Não serão aprovadas solicitações que:

- Apresentem retorno inferior ao investimento;
- Possuam apelo político-partidário ou incitem preconceitos;
- Firam disposições legais ou normativas da Coopama;
- Estejam desalinhadas com os valores institucionais;
- Causem impacto ambiental ou social negativo;
- Envolvam maus-tratos a animais ou riscos à integridade física dos participantes.

4. Solicitações

4.1 Processo de envio

As solicitações devem conter:

- Objetivo e descrição da ação;
- Público-alvo e estimativa de alcance;
- Local e período de realização;
- Informações do representante legal;
- Contrapartidas para a Coopama, se houver.

Canais de envio:

Por ofício entregue no Departamento de Marketing ou Unidades de Negócios;

E-mail: rafaela@coopama.com.br (assunto: "Doações e Patrocínios");

Formulário no site www.coopama.com.br/sustentabilidade ou no Departamento de Marketing.

4.2 Prazo

O pedido deve ser apresentado com, no mínimo, 15 dias de antecedência ao evento. Solicitações com prazos inferiores podem ser analisadas, desde que não comprometam sua execução.

Título: Responsabilidade Social e Patrocínios	Tipo: Política
---	--------------------------

5. Análise e Aprovação

As solicitações são avaliadas pelo Departamento de Marketing, que emite um parecer inicial. A decisão final compete à Diretoria Executiva ou ao Conselho de Administração, considerando:

- Viabilidade do projeto;
- Consolidação da imagem da Coopama;
- Benefícios diretos e indiretos aos associados;
- Potencial de prospecção de novos associados.

O orçamento para realização das ações é aprovado anualmente em Assembleia Geral Ordinária (AGO).

6. Formas de doações ou patrocínios

As doações e patrocínios podem ser realizados por meio da entrega de kits Coopama ou de produtos do portfólio da cooperativa, alinhados às necessidades da ação ou evento. Para ações que demandem valores em reais, será obrigatória a formalização por contrato ou termo de pagamento, mediante a apresentação de nota fiscal (NF) ou recibo emitido em nome da instituição responsável pela realização. Essa prática garante transparência e conformidade com os critérios estabelecidos pela Coopama.

7. Prestação de Contas

As ações beneficiadas devem apresentar relatórios e registros fotográficos para comprovação das contrapartidas e execução.

8. Critérios de Seleção

Serão priorizadas ações que promovam:

- Educação e capacitação profissional;
- Geração de trabalho e renda;
- Divulgação do cooperativismo;
- Inclusão e diversidade;
- Benefícios significativos à comunidade.

Considerações Finais





Título: Responsabilidade Social e Patrocínios	Tipo: Política
---	--------------------------

Esta política é aprovada pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva e publicada no site www.coopama.coop.br, podendo ser visualizada por todos as partes interessadas.

A revisão poderá ocorrer de acordo com as necessidades de aprimoramento da cooperativa ou conforme as atualizações das legislações vigentes.

Elaborado em 04/06/2018

Versão 02 em 03/03/2020

Versão 03 em 15/01/2025



Sandro da Silva Oliveira
Diretor Presidente



Fernando Caixeta Vieira
Diretor Administrativo



Luís Alberto C. Berteli
Diretor Financeiro

